



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.956/0001-21



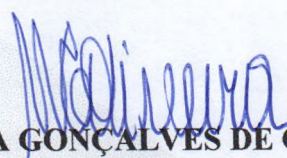
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADM. Nº 012/2021 – DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de profissional especializado em consultoria e assessoria jurídica.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado, encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, efetive-se a contratação, pelo Processo Administrativo nº 009/2021 e pela Dispensa por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, junto à empresa SIQUEIRA FREIRE ADVOGADOS, CNPJ nº CNPJ: 25.408.233/0001-59, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos meios legais, produzindo assim seus efeitos jurídicos e legais.

São Pedro da Água Branca/MA, 05 de março de 2021.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal